

# O FORMIGUEIRO

JORNAL PARA TODOS

PROPRIETARIO E DIRECTOR—ANTONIO XAVIER DA CUNHA

*Off. de J. L. de F. e A. de S. Damaso 2-V-1923.*

—1881—  
2 ANNO

ASSIGNATURA (PAGA ADIANTADA)  
Anno ou 48 numeros, 600; semestre  
300; Para fora augmenta a estampilha.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

DOMINGO 27 DE MARÇO

ESCRITORIO

Rua de S. Damaso

N. 65

GUIMARÃES, 26 DE MARÇO DE 1881

## O IMPOSTO DE RENDIMENTO E O SEU REGULAMENTO À LUZ DA VERDADE

CLASSE D

*Das rendimentos provenientes do  
commercio e da industria*

(CONTINUAÇÃO)

Art. 53.<sup>o</sup> Na columna das ditas listas, reservada para as observações, declarará o escrivão de fazenda os fundamentos da presumpção referida no § unico n.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> do artigo precedente, bem como quaesquer esclarecimentos que *the tenham sido fornecidos*, relativamente a rendimentos que os contribuintes inscriptos possam ter auferido no anno immediatamente anterior, e que devem ser tomados em consideração para o lançamento do imposto de rendimento pelas listas de que se trata.

Tratando das declarações que os contribuintes d'esta classe podem fazer prescreve o

Art. 72.<sup>o</sup> Quanto á qualidade e importancia dos abatimentos, as declarações poderão contar:

4.<sup>a</sup> As despesas de conservação ou de reparação de officinas e armazens, que sobrecarreguem os rendimentos industriaes ou commerciaes pertencentes á classe D;

5.<sup>a</sup> A percentagem equitativa que deva representar a amortisação do valor das machinas e utensilios, empregados na producção dos ditos rendimentos;

6.<sup>a</sup> O premio pelo seguro em quaesquer contractos de risco derivados da propria natureza do commercio ou industria, de cujos proventos se tratar.

7.<sup>a</sup> Os vencimentos de empregados e salarios de operarios para o exercicio do referido commercio ou industria;

8.<sup>a</sup> Os juros de capitaes tomados de emprestimo, empregados no mesmo commercio ou industria, e não assegurados por hypotheca, ou por consignação de rendimentos immobiliarios;

9.<sup>a</sup> Os impostos que os contribuintes tiverem já pago pelos rendimentos da referida classe D, quer sejam a titulo de contribuição directa, quer a titulo de impostos additionaes locais para o districto, para o municipio ou para a parochias.

Art. 80.<sup>o</sup> Se as declarações de rendimento forem consideradas exactas, as

commissões preencherão a columna das listas destinada ao rendimento avaliado com a quantia resultante das mesmas declarações. *Se não forem consideradas exactas ou se as não houver, computar-se-ha o valor dos rendimentos industriaes em quantia correspondente a nove vezes a quota da contribuição industrial.*

Passando-se ao lançamento do imposto prescreve o

Art. 86.<sup>o</sup> Quanto ao lançamento na lista dos contribuintes sujeitos á contribuição industrial, que corresponde aos rendimentos da classe D e aos da classe B sujeitos a lançamento observar-se-ha o disposto nos §§ seguintes:

§ 1.<sup>o</sup> As collectas serão determinadas pela percentagem de 2 por cento sobre a importancia total do rendimento *avaliado*, quando o artigo se referir a contribuinte que tivesse apresentado as suas declarações.

§ 2.<sup>o</sup> *Se os contribuintes tiverem apresentado declarações*, reputadas exactas pela commissão, e d'essas declarações resultar que a avaliação dos rendimentos totaes de um mesmo contribuinte, comprehendidos na lista, é inferior a reis 150\$000 ou a 450\$000, a *commissão declarará isentos os que não excederem aquella primeira cifra, e deduzirá a mesma cifra dos que forem inferiores ao segundo limite para lançar a collecta de 2 por cento sobre a differença.*

N'esta classe são comprehendidos, como já se disse, os rendimentos que auferem os rendeiros de predios rusticos, computados na differença entre a renda e o rendimento collectavel dos predios, e os dos exploradores de predios urbanos, considerando-se como taes os individuos que os tomam de arrendamento para fim especial de os sublocarem de sua mão, ganhando a differença entre a renda que pagam ao senhorio e a que recebem dos sublocatarios, sendo essa differença, declarada ou avaliada por justa apreciação, a base para o lançamento do imposto.

São tambem comprehendidos n'esta classe os lucros que auferem os concessionarios de minas em exploração e os emprezarios de pescas, sendo taes lucros avaliados, na falta ou de deficiencia das declarações, pelo que houverem pago de imposto do pescado ou do imposto de minas no anno immediatamente anterior, seguindo-se as mesmas regras prescriptas em relação á contribuição industrial.

Fica portanto claro para todos, em

presença das disposições transcriptas, qu<sup>o</sup> tanto os escrivães de fazenda, para a organização das listas, como as commissões, para a avaliação dos rendimentos, não podem servir-se senão dos elementos que lhes fornecerem a matriz da contribuição industrial, as matrizes prediaes e do imposto de minas, das declarações que voluntariamente lhes fizerem os contribuintes, e das informações que poderão obter das pessoas obrigadas a fornecer-lh'as e que segundo o artigo 24.<sup>o</sup>, são os parochos, os regedores e as demais auctoridades parochias, e segundo o artigo 138.<sup>o</sup>, as direcções e delegações das alfandegas que tiverem a administração do imposto do pescado.

A ninguém é permitido encommodar o contribuinte com quaesquer indagações e muito menos ir devassar o sigillo da sua escripturação commercial, respeitado até pelo proprio regulamento do sello, que expressamente prohibe que a escripturação commercial seja devassada quando se torne necessario examinar se os seus livros estão ou não sellados.

O que em contrario se tem querido fazer acreditar, é pura falsidade.

E admira, realmente, que semelhante falsidade não fosse desde logo repellida por aquelles que, melhor que ninguém, devem saber que só perante os tribunaes do commercio, quando ali sejam levados podem ser compellidos a apresentar os livros da sua escripturação.

Fica ainda demonstrado que todos os commerciantes ou industriaes que só pagarem de contribuição industrial, propriamente dita, quantia não superior a 15\$000 reis inclusivé (excluindo o adicional para viação districtal e o sello de licença e de conhecimento), não pagam nada de imposto de rendimento, e nem chegam a ser incluídos nas listas; e do mesmo modo nada pagam aquelles que, tendo sido incluídos nas listas, por terem collectas de contribuição industrial superior a 15\$000 reis, ou por terem sido considerados omisos, mostrarem, por suas declarações, que não têm rendimento superior a 15\$000 reis; e só têm a pagar imposto pela differença entre a quantia de 15\$000 reis e aquella que mostrarem ser o seu rendimento d'esta classe, quando este não chegar a perfazer 450\$000 reis.

Desilludam-se, pois, os jornaleiros, os officiaes de officios e todos os pequenos industriaes, que nada têm a pagar de imposto de rendimento. (Continua).

## Revista da semana

Estarão finalmente satisfeitos os desejos da nação, com a queda do ministério?

E' um problema este que não tem facilidade nenhuma, e que fica sempre por esclarecer, por maiores que sejam os cálculos ou a celeuma que elle levante, porque é totalmente impossivel a qualquer chegar á conclusão que deseja, se ella fór logica e sensata.

Completamente livre de paixão partidaria por esta ou aquella politica, eu entendo que a nação jámais se satisfaz algum dia com a permanencia ou retirada de qualquer ministério, e este convencimento resulta das duas faces que inalteravelmente ella apresenta n'este assumpto. Regosija hoje, por ter feito ascensão ao poder um grupo; amanhã definha-se em convulsões revolucionarias, reune-se, declara-lhe guerra e por fim deita foguetes e bate palmas por elle ter largado o poder, isto com tanta alegria ou mais do que quando teve conhecimento d'este ter tomado as redes do governo!

Esta uma das difficuldades para responder ao problema. Mas ainda ha outra não menos importante para raciocinar: é a forma como ella applaude entusiastica, delirantemente a entrada, por exemplo, do ministério regenerador, e recebe qualquer outro, progressista, avilista, etc!... Para ella tudo lhe agrada e tudo desagrada, tudo é util e inutil, tudo é bom e mau; é questão de mezes.

Não ha memoria d'um recebimento tão brilhante como o que teve o ministério que ora se demittiu.

Fogueterio, musicas, luminarias, felicitações, nada esqueceu. Nas eleições provou-se a sympathia que o povo lhe votava: o primeiro de todos os partidos soffreu uma derrota espantosa, medonha, inaudita e os poucos deputados que conseguiu levar ás côrtes eram representantes de círculos aonde o governo não deu batalha. No decorrer do tempo a sympathia augmentou consideravelmente porque o povo ia comprehendendo a boa intenção dos ministros por lêr os algarismos resultantes das syndancias e dos cortes em despesas superfluas. Pois apesar de tudo isto, ha seis ou sete mezes, o governo é atrozmente guerreado e o seu principal inimigo é o mesmo povo que dias antes lhe deu tantas provas de confiança!

Como se pôde, pois, resolver esse intrincado e incontroverso problema? De forma nenhuma a não sér «que a nação nunca por punca terá de se satisfazer em questão de politica, porque ella é inconsciente e ignorante, e como tal deixa-se embair pelos que fazem politica de interesses».

Vamos em breve ter a prova. O novo ministério ha-de tambem ter foguetes á sahida e depois do baque.

N'esta cidade, para se fallar com a maxima franqueza, parece que a noticia foi recebida com o maior desagrado, porque ao contrario do que succede em casos identicos, não houve manifestação

nenhuma de regosijo e apenas na quarta-feira depois do meio dia se ouviu estourar quando muito, uma duzia de foguetes.

Parece incrivel e até eu admiro, mas é a pura verdade.

Já todos sabem como ficou composto o ministério. Desde quinta-feira á noite que é do conhecimento de todos a sua formação, e desde esse dia que começaram os agouros e apostas. Ha quem affirme que o gabinete, assim composto de aprendizagem, demais a mais atreita a erupções nervosas, não conseguirá sustentar-se por mais de tres ou quatro mezes.

Vel-o-hemos.

RAUL.

## ECCOS E FACTOS

Prevenimos a uma meia duzia de assignnantes d'esta cidade, em atrazo ainda das suas assignaturas, que estamos resolvidos a publicar-lhes os seus nomes se quanto antes não satisfizerem o seu debito.

O jornal tem despesas certas e nós não podemos de forma nenhuma ter assignnantes gratuitos ou ter mais do que aquelles com que contamos.

Demais, uma divida de 300 reis é facil de satisfazer, e só quem não quer é que a não satisfaz.

**O sur. padre J. Tinoco**—Quando no ultimo numero narravamos um dos fagandudos actos do sur. padre Tinoco, reservamos-nos bastante por termos receio de ir ferir um sacerdote mais ou menos digno e que ao menos tivesse em alguma conta a missão que desempenha na terra. O sur. padre Tinoco, pela fórma como pretende vingar-se de nós, de-

monstra-nos que é indigno das vestes que usa, e que não pôde ser envolvido na relação das pessoas de criterio e sã juizo, mas sim na dos vis Tartufos que para desgraça nossa, vão vivendo quaes parasitas, á custa dos incautos.

Ora porque não havia o sur. padre J. Tinoco de reclamar contra a noticia que publicamos em vez de se embrenhar em nojento lodaçal de que não pôde senão sair sujo? Porque quiz confirmar a nossa opinião com referencia aos Tinocos existentes e por existir, que é que nenhum individuo pôde ser intelligente ou atilado tendo um nome tão estúpido. Para nós Tinoco é synonymo de ignorante.

Vamos, porém, á causa de nos referirmos hoje a s. s.<sup>a</sup>

Constou-nos que o reverendo trabalha incessantemente para nos tirar o maior numero d'assignaturas e sabemos que tem andado de porta em porta a pedir de chapu na mão—não uma esmola para socorrer qualquer desgraçado,—mas para que larguem a assignatura d'este jornal, e aos que recalçitram, dando-lhe a resposta que merece, ameça-os de ficarem excommungados!

Isto não é proprio de cavalheiro nem mesmo de pessoa de bem, porque nem nós caluniamos o reverendo—e a prova é que não tivemos ainda reclamação nenhuma—nem s. s.<sup>a</sup> devia, quando intentasse um tão inglorio trabalho, servir-se d'um absurdo tão indecente e bestial como é o de dizer que excommungará todo aquelle que continuar a lêr o «Fornigueiro».

Excommunhão! Quem é que lhe deu o direito de nos excommungar a nós ou aos nossos assignantes? Quaes as ordens que tem para isso?

Não tem nenhuma, e nem pôde sequer fallar em tal coisa diante de pessoas illustradas, a não ser que queira supportar as gargalhadas de escarneio que forçosamente hão-de rebentar.

Tenha juizo, sr. Tinoco! Olhe que se continua com a graça, nós usando do nosso direito, que é igual ao seu, tambem o excommungamos! Acautele-se que o mal é terrivel.

**A' menina do risinho.**—Por ceder-mos ao pedido que nos foi feito pela pessoa que sabe e a quem culpa injustamente da publicação que fizemos, retiramos um escripto que tinhamos a seu respeito para a castigarmos pela pouca decencia com que ordinariamente se porta.

Não continue, pois, que para outra vez não se attendem pedidos...

**Discordamos.**—O director da Companhia do theatro das Variedades fez um requerimento á direcção do theatro de D. Affonso Henriques para este lhe ser cedido e pôr lá em scena o famigerado *Processo do Rasga* que tanto tem agradado ao povo de todas as classes. A direcção, porém, entendeu não o dever deferir sem primeiro ser ouvido o sur. inspector (?) e na quinta-feira teve o director da companhia a recusa formal de s. exc.<sup>a</sup>

Discordamos. Porque razão se não pôde representar no theatro o *Processo*? Porque não tem merito? Porque é indecente,

attentatorio da moralidade? Porque não está convenientemente posto em scena, ou porque o seu desempenho é tão pessimista que não possa tolerar-se ali?

Nada d'isto pôde ser. O *Processo* é uma parodia, como todos sabem, e as parodias difficilmente tem merito. Os vestuarios são rasoaveis e as principaes figuras são muito soffrivelmente interpretadas. Que quer então o snr. inspector do theatro?

Não se diga que a opereta é impropria do theatro de D. Affonso, porque se mente descaradamente, e tanto que temos ali visto outras coisas muito peores. Em um drama que se representou em beneficio da Senhora da Penha vimos um barqueiro de todo indecente, de lingua demasiado livre e gestos de casa d'alcouce, vimos ali o celebre *G. F.* que felizmente a plateia não deixou passar sem correcção; e ainda na sexta-feira assistimos ao mais depravado logro em que a direcção ou antes o snr. inspector consentiu.

Se a falta do consentimento é motivada pela dança do Preto, isso é um absurdo indesculpavel, não só porque os pretos não tem outra dança mas tambem porque isso é muito e muito mais innocente do que uns *gajés* que no theatro se tem visto fazer, os quaes ruborisam as senhoras e transtornam os miolos aos homens.

Isto é o que a *nossa consciencia nos dicta*. Se, porém, estamos enganados, e o motivo é o estar o *Rasga* mal ensaiado, então propomos um alvitte: o snr. inspector que o vá ensaiar, protegendo assim a companhia, e fazendo com que as melhores familias não fiquem prohibidas de o vêr.

**Consortio**—Brevemente vae unir-se pelos laços do matrimonio o nosso particular amigo e distincto poeta realista—o snr. Felix d'Oliveira, da cidade do Porto, com a mais rica e formosa dama de Villa Real.

Demais era tempo que começasse de alliar-se á *realesa do oiro* a realesa do genio.

Os nossos cordeaes emhoras, pois, ao nobre e illustre poeta, para quem anhelamos desde já uma excellente lua de mel e o mais excellento futuro.

**Bravo!**—E não querem que falemos d'elles estes Tartufos de má morte!... Pois não!? Façam o que quizerem que nós não diremos nada.

Na quarta-feira, salvo erro, foi uma mulher do largo de S. Thiago confessar-se á igreja de S. Paio, e em seguida commungar á da Oliveira por ser freguezado do snr. padre José André. Este, porém, não gostou da preferéncia que a penitente deu á igreja de S. Paio, e vendoa-a ajoelhada a seus pés, principiou por dar mostras de repugnancia e não se contendo perguntou-lhe se ella ainda continuava no mesmo estado ao que ella respondeu que sim, (convém saber que ella de ha muito está amancebada com um individuo que não importa dizer quem). O *cidadão* André, subindo ás nuvens, responde-lhe que lhe não aceita a confissão que fez e que saia de ao pé d'elle etc., recommendando

com insistencia que viesse queixar-se a nós para lhe publicarmos a façanha!

Bravo! assim vae tudo ás mil maravilhas! E depois ameaçam-nos hypocritamente de excommunhão!... Dentro em pouco nem uma terça parte do povo irá satisfazer os preceitos da igreja, porque os padres (alguns) são os que o escorraçam, uns porque a sua indole é má e escolhem essa occasião para se vingar e outros porque são exactamente o contrario do que no altar figuram: são intolerantes e demasiado rectos em desculpar as fragilidades humanas.

O snr. padre André, segundo o que nos consta, pertence aos primeiros e tanto que esta mulher ficou sem receber a communhão porque elle tinha contas com ella.

Vae tudo bem: tão bem que até nem ha quem castigue estes abusos. O snr. arcepreste dorme e o snr. arcebispo escuta o conto da *moira encantada* em... Cabanas...

**Parodia interessante.**—Em Londres ha 2 ruas calçadas de madeira—systema preferivel ao granito ou ao de macadam, por isso que, não só os cavallos escorregam menos vezes e nas quedas as fracturas são tambem menos frequentes, mas até o ruido produzido pelo rodar dos vehiculos é menos intenso.

Ora a nossa senhora camara, que sabe quanto embirramos com os *taes londrinos*, de que se havia de lembrar? de conservar algumas ruas atulhadas de lama e outras no detestavel estado de imundicie em que se acham!

Edificantissimo, sim senhor.

Assim, pois, aos snrs. presidente e vereadores o nosso justo louvor por haverem deixado cahir quasi tudo no *desleixo e porcaria*; e approvamos que, muito embora os vimaranenses se vejam forçados a fazer uso d'aquella *graxa de lustre* no calçado, continuem s. s.<sup>as</sup> a dar-se ás commidades que as cadeiras camararias lhes offerecem.

**Barbaridade!**—Consta-nos que na quinta-feira, um dos dias mais festivos que ha na folhinha, o snr. professor do azylo de Santa Estephania, castigou com tal severidade um dos alumnos, que as pessoas que passavam na rua commoviam-se pelos gritos da criança.

O Evangelho do snr. professor parece ser hebraico em demasia. Nem ao menos no dia em que se houve a certeza do proximo nascimento do Redemptor do Mundo, teve um bocadinho de compaixão pelos innocentes.

E' uma barbaridade só propria dos de S. Vicente de Paulo...

**Ainda o mysterio.**—Decididamente nas Molianas é sempre o ponto de reunião dos secretos personagens de que nos temos occupado: e nós tanto andamos, tanto espionamos, que á hora convencional (*entre as dez e as onze*) lá os tornamos a apanhar *com a bocca na botija*.

D'esta vez, porém, os homens estavam mais animados e deram occasião a que, da sua conversa fizessimos o seguinte extracto:

—Olha que ji te posso dizer mais alguma coisa a proposito de F....

—O que? Então o que ha de novo?

—Ora o que ha! Exactamente o que eu suppunha: o padre *Zuli* fez-lhe o mesmo que á irmã—*calcou-lhe os pés*, e, como da *calcadella* lhe resultasse uma *inchaçãozinha* na barriga, para que se não des-se pela *desinchação*, consta-me que a passára a Monte Alegre.

—Não está má a *inchação*, não... E' que temos mais um engeitado para a roda e mais uma desgraçada para a prostituição...

—Isso é lá com elles. O que te posso afirmar por aquellas horas (batiam as 11 no relógio da Misericordia) é que o padre *Zuli*, dado o caso do neophyto pertencer ao sexo masculino, tencionava fazel-o baptisar com o nome de *João Carlota*.

—Muito bem! Excellentemente combinado, porque, como vem a ser filho da *irmã* e do mesmo pai, e consequentemente, irmão da *Carlota João* que expozeram á porta dos *Grimphos*, em S. M. de Candeloso, este deve ser *João Carlota*. Mas diz-me uma outra coisa: a *Dalsanha* consente ainda das suas portas a dentro semelhante patife—um libertino de tal natureza?!

—És um parvo; pois não sabes que ella é tão devassa como elle?!

—Queres que te diga? O mundo está retorcido!... Eu sabia que o padre *Zuli*, em Vizella, se servira do confessorario para praticar um escandalosito d'egual jaez; mas em verdade nunca supuz que a sua depravação fosse tão longo, nem que a *Dalsanha* se tornasse a mais descarada Messalina! Isso não!

—Ainda és de bom tempo! A besta do padre, já ha muito que eu conheço; e quanto á *Dalsanha*, não era de esperar outro procedimento... Mas, tu vae vêr: o *negocio* não pára aqui. Deixa-o vir de Basto e então é que ali apparecem *gentilezas*, porque tenho muito para mim que elle tambem lá ha-de fazer das suas...

—Acredito, acredito.

N'isto começaram de ouvir-se uns passos cadenciados, que se avizinham, e ao dobrar da esquina surgira um policia. Horror!

Os dous personagens, como se estivessem a fallar d'um grande crime do qual o auctor fosse ainda ignorado, separaram-se; seguiram em direcção opposta—nós ficamos como o asno no meio da ponte—sem sabermos atraz de qual caminhar.

Ainda d'esta vez não conseguimos tanto quanto queríamos, mas não desanimamos.

**Folhetim.**—Recebemos hontem um do Porto, que publicaremos no proximo numero,

## CORRESPONDENCIAS

(DOS NOSSOS CORRESPONDENTES)

Coimbra, 21 de março de 1881

Até que reuniram todas as formigas que andavam transviadas e cada uma por si me relatou as minuciosas averiguações

que puderam alcançar, em cumprimento da missão que lhes encarreguei.

Ao que parece viram os policias 66, 67 e 90 perfilados ás horas do rancho á porta do quartel militar, empunhando as colheres de pau, promptos para se atirarem ao rancho de feijão e arroz! O povo, censurando-os justamente, dizia: «Ali estão tres funcionarios publicos esperando pelos crescimos dos soldados!»

Snr. commissario é preciso pôr cobro a esta pouca vergonha que avilta todo o corpo policial. 360 reis diarios é ordenado que não obriga a andar pelos quarteis a lamber maramitas, como fazem os gaiatos e vagabundos.

—O Zé do Carmo botou grande namoro á Ratada, e Toucas tem ciumes.

—O Preirinha, de Fóra de Portas, já encommendou uma farpela d'aço, porque o menino Lucas, anda munido de um revolver de cana, carregado com balas de cortiça, para o matar (e a menina do dente real sem nada dizer!)

—O Annibal, do «Tribuno», já não anda de noite porque tem medo dos vultos que apparecem pelas esquinas os quaes de vez em quando lhe atiram a sua cacetada. Por isso até aqui andava acompanhado por o cão branco e agora é por dois: o Joli e o Baptista de Fóra de Portas...

—O caixeiro do snr. Maria José Luiz esteve a certa hora da noite de joelhos á porta da capella do snr. do Arnado, implorando a seguinte supplica: «Meu Deus misericordioso: aqui venho aos pés da vossa bemdita cruz, onde com tanto custo sofreste a morte e cruelmente foste martyrisado pelo povo da Judeia, tiveste ao menos a infinita felicidade de ver os vossos algozes, ao passo que eu, que tão martyrisado sou pelo Gaipeiro, não conheço o meu terrivel algoz! Deus misericordioso: já que eu sou um peccador tão grande que não posso ouvir as vossas santas palavras, revelai-me ao menos n'um sonho quem é o Gaipeiro, para me occultar aos olhos d'elle. Se vós me fizerdes este milagre eu vos prometto 10 réis de pavio.»

Esta supplica socegou o espirito do desventurado e encheu-o de alegria... mas até hoje ainda não teve o sonho desejado!

—Recebe-se aqui de tempos a tempos um jornal para todos, intitulado «A Rebeca do Diabo», que se publica em Lisboa e costuma aqui faltar quinze dias, um m z e mais. Comprando nós o n.º 53 d'aquelle jornal, deparamos na correspondencia com um período em que se dizia que breve se patenteariam certas proezas e devassidões aqui occorridas, porém até hoje nada appareceu, nem jornal nem correspondente. Talvez a menina Albertina, a quem alludia o n.º 43, comprasse o correspondente por alguns vintens...

O Gaipeiro não pôde deixar escapar nada, nem encobrir escandalos: tem ido á Praça de D. Pedro e encontra ali algumas meninas entregues a grandes orgias, o que tambem succede no corredor do correio.

—No dia 19 do corrente, pelas 6 horas da manhã, o filho do snr. governador militar e um estudante, embriagados, dirigiam palavras obscenas e ameaçam todas

as pessoas que encontravam: policia não appareceu; estaria de guarda ao cofre ou no theatro-circo em serviço? Houve quem se queixasse ao cabo n.º 4, mas este cruzou os braços e virou as costas. Se fossem artistas, eram logo presos!

#### TELEGRAPHIA FORMIGAL

Linhas formigales de Coimbra, 25, ás 3 horas e 35 minutos da tarde

O collega Pena Aguda tem sonhado com infernaes visões. Teem-se-lhe representado as scenas da noite de 19 de março, em que teve de se refugiar por duas vezes na 1.ª esquadra.

Collega: o João Veiga nunca foi informador do «Formigueiro».

Collega: Bairrada e... vinho! Gaipeiro.

## ANNUNCIOS

### PALHA PAINÇA

Ha uma porção d'ella para vender. Quem precisar pôde entender-se com Albano Camanho Cortez-Real, no Café Aurora, que é quem está incumbido de a vender.

### ALVIÇARAS

Quem achasse uma caixa de prata com rapé dentro, perdida do largo da Oliveira até dentro da mesma igreja fará q favor de a entregar em casa do snr. Palhares, que receberá alviçaras.

NA officina e armazem de moveis, de Antonio José Baptista Guimarães, á rua da Rainha n.º 44, toma-se conta de qualquer obra, que se faz com a maxima pontualidade. Tambem se compra vende e troca toda a qualidade de objectos concernentes á arte.

### Unguento santo

Este unguento, assim intitulado, torna-se recommendavel pela sua efficacia na cura de qualquer molestia, além da sua barateza e da vantagem de não precisar resguardo de bocca.

Cura a inflammação dos olhos, para o que tem sido quasi milagroso; tira as cataratas e reforça a vista; cura radicalmente as feridas chronicas, o humer frio, as empigens, feridas provenientes do venerio, esquentações e faz nascer e fortifica o cabelo.

Vende-se na rua de S. Paio, largo do Anjo n.º 48 e 50 e na rua da Rainha n.º 102, em Guimarães.

Preço—Uma onça 100 reis. Em caixa propria 110 reis.

Ensina-se gratis a maneira de o applicar.

### BICHAS DE SANGRAR

93 BENTO D'Oliveira Machado, barbeiro na rua da Rainha n.º 107 e 109, annuncia ao publico que acaba de receber um grande sortimento de bichas francezas

de 1.ª qualidade, para sangrar, as quaes manda deitar tanto a homem como a mulher, com a maior brevidade, por pessoas habilitadas.

Tambem vende ou aluga qualquer porção que o freguez queira.

## Jornal de Agricultura

### SCIENCIAS CORRELATIVAS

Publicação quinzenal, destinada aos lavradores portuguezes

Publicou-se o 7.º numero, correspondente a 1 de março.

Assigna-se no Porto, no escriptorio da redacção e administração, Campo dos Martyres da Patria, 132. Por anno (paga adiantada) 2\$400; semestre 1\$200 rs.

## CALÇADO

Ha completo sortimento para vender por preços em relação á sua qualidade no estabelecimento de Bernardo José da Silva, á rua de S. Damaso.

## TYPOGRAPHIA SOCIAL

S. DAMASO

N'esta typographia, recentemente montada com os mais escolhidos caracteres typographicos, toma-se conta de todas as obras concernentes á arte, taes como:

Romances, jornaes, facturas, contas correntes, mapps, bilhetes de estabelecimento, rotulos, circulares, arrendamentos de sephorio para caseiro e vice-versa, ordens de pagamento, editaes, chancellas, etc., etc.

Garante-se a perfeição e promptidão do trabalho e modicidade dos preços.